



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Autoriza viagem de Vereador a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília do Vereador Augusto da Silveira Kappes no período de 18 a 24 de março de 2022, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite ao Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 04 de março de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente da Câmara Municipal